



DECRETO Nº 1.657, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera cargos de Diretora Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei 961, de 05 de setembro de 2017 que criou o inciso II no § 2º do art. 29 da Lei 811, de 08 de agosto de 2013 que dispõe sobre os cargos e recondução da diretoria executiva;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 675, de 28 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 1.621, de 13 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º. Ficam as servidoras relacionadas abaixo exoneradas dos cargos de Diretora Escolar em conformidade com a Lei nº 675, de 28/12/2009 do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ:

MATRÍCULA	SERVIDORA	ESCOLA
10029	Adriana Berião Fedócio	E. M. São João Batista
10379	Danielle Martins Barcellos Marcilio	E. M. Maria Serrat
10816	Edna Lúcia de Souza	CIEP Mul. Padre J. C. Figueredo
10366	Elenice Raquel Lopes de S. Araújo	E. M. Monte Serrat
10690	Lívia Neto Teixeira	Creche Municipal
10640	Roseli Seba de Oliveira Faria	E. M. Irene Ney Leite
10367	Viviana da Silva Baptista Neves	E. Mul. Salathiel M. da Fonseca

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito